

CONDIÇÕES DE GARANTIA QUICK-STEP – PISO LAMINADO RESISTENTE À ÁGUA

VISÃO GERAL

PRODUTO LINHA	GARANTIA		
	Áreas secas		Áreas úmidas Resistência à água
	Residencial	Comercial	
IMPRESSIVE AC4/32 com HydroSeal	25 anos	5 anos	10 anos

No texto que se segue, a expressão “Áreas secas”, refere-se aos ambientes internos, como sala, quarto e corredores. A expressão “Áreas úmidas”, refere-se aos ambientes internos, como banheiros, cozinhas e áreas de entrada. A expressão “Resistência à água”, refere-se a tecnologia HYDROSEAL, a qual confere ao produto maior resistência à água em função da camada hidrorrepelente aplicada na área dos chanfros (bordas da face superior das régua/junções entre régua).

*Não se refere a áreas extremamente secas ou áreas onde há temperaturas e umidades extremamente elevadas (como saunas, áreas de piscina e salas com drenos embutidos, como chuveiros).

CONDIÇÕES GERAIS

Esta garantia é válida para o piso e acessórios Quick-Step® (vide visão geral).

A garantia Quick-Step® somente poderá ser solicitada se todas as condições abaixo tiverem sido cumpridas. Em caso de dúvidas, entre em contato com o fabricante e/ou revendedores.

ATENÇÃO: Para acionamento da garantia do fabricante, guarde o documento fiscal (cupom/nota fiscal), o manual de garantia do fabricante e o folheto que acompanha a embalagem original do produto em local adequado durante a vigência da garantia de fábrica.

1. Esta garantia aplica-se apenas à primeira instalação do produto. Será considerado como proprietário a pessoa e/ou empresa declarada como destinatário no documento fiscal (cupom/nota fiscal). Esta garantia aplica-se a todas as compras dos produtos da marca Quick-Step® (vide visão geral).
2. Todas as instruções de instalação, acabamento, limpeza e manutenção contidas no folheto (que acompanha as embalagens dos produtos) e no manual de instalação (disponibilizado no site www.quick-step.com.br), bem como a classe de resistência à abrasão e uso devem ser rigorosamente respeitadas.
3. Os pisos e acessórios devem ser cuidadosamente inspecionados quanto a defeitos visíveis no produto, em condições adequadas de luminosidade, antes e durante a instalação.

ATENÇÃO: Produtos com defeitos visíveis não devem ser instalados em nenhuma circunstância. A instalação do produto com defeitos visíveis implica aceitação do produto. O distribuidor e/ou revendedor deverá ser informado por escrito sobre os defeitos visíveis existentes no produto no prazo de 90 dias. Após esse prazo, não serão aceitas reclamações pertinentes a defeitos visíveis.

4. O piso laminado Quick-Step® IMPRESSIVE AC4/32 HydroSeal “**não é à prova d’água**”, porém possui uma camada repelente à água (hidrorrepelente) aplicada nas bordas da face superior das régua do piso laminado, a qual é capaz de repelir a água/umidade incidente sobre as junções entre régua por um tempo superior (vide abaixo) ao permitido para os pisos laminados convencionais;
5. Para maior proteção do piso laminado IMPRESSIVE AC4/32 HydroSeal e acessórios Quick-Step, bem como para instalações em áreas úmidas (vide garantia de resistência à água), todas as juntas de dilatação do perímetro do piso laminado instalado devem ser preenchidas com o cordão/tarugo de PE (polietileno) e devidamente seladas com o Quick-Step® HydroKit, assim como os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser devidamente seladas ao longo da parede e do piso (vide instruções de instalação);
6. Prazo máximo para remoção da água/umidade excessiva incidente sobre o piso laminado Quick-Step® IMPRESSIVE AC4/32 HydroSeal:
 - 1 (uma) hora para os produtos produzidos até agosto de 2017;
 - 24 (vinte e quatro) horas para os produtos produzidos após agosto de 2017.**Atenção: Nas áreas secas, caso o piso laminado e os acessórios não sejam selados com o Quick-Step® HydroKit, a água/umidade excessiva incidente ao redor dos rodapés, perfis e guarnições das portas deve ser removida imediatamente após o incidente.**
7. **Esta garantia não cobre os danos causados ao produto por:**
 - instalação em áreas e/ou ambientes não cobertos pela classe de resistência à abrasão e/ou uso do produto (vide visão geral);
 - erros de instalação. Os produtos Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente segundo o método de instalação Quick-Step®;
 - não utilização dos acessórios Quick-Step® autorizados;
 - incidente com água sobre a superfície do piso, sobre ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis (devidamente selados com o Quick-Step® HydroKit), não removida dentro do prazo máximo de 1 (uma) hora para os produtos produzidos até agosto de 2017 e, 24 (vinte e quatro) horas para os produtos produzidos após agosto de 2017;
 - incidente com água no perímetro do piso instalado (entre o piso e juntas de dilatação), sobre ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis **que que não forem selados com o Quick-Step® HydroKit**”;
 - limpeza, uso ou manutenção incorreta decorrente da utilização de produtos não indicados pela Quick-Step®, como cera, ou qualquer outro produto que contenha cera, silicone, querosene, corantes ou similares em sua composição;
 - acidentes, abuso ou uso indevido, como arranhões, riscos, manchas, ataque de produtos químicos, golpes/pancadas, cortes ou danos provocados por areia e outros materiais abrasivos, causados por um contratado, uma empresa de serviços ou pelo consumidor final;
 - exposição a variações extremas de temperatura;
 - animais (incluindo, mas não limitado a urina ou fezes de animal de estimação);
 - casos fortuitos e/ou de força maior como incêndios, enchentes, inundações, calamidade pública;
 - condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, queima, falhas de encanamento, vazamentos hidráulicos, infiltrações e entrada de água das chuvas pelas janelas e/ou portas decorrentes de falha na vedação ou pelo não fechamento das mesmas);

- impermeabilização insuficiente do contrapiso, contrapiso irregular, com sujeira, úmido, entre outras negligências de instalação que contrariem ou que estejam fora dos padrões recomendados no manual de instalação do produto, baseados na Norma ABNT 14833-2:2014;
 - não aplicação de junta de dilatação entre ambientes ou em áreas de comprimento ou largura superiores a 13 metros;
 - não aplicação ou aplicação de junta de dilatação inferior a 13 mm entre o piso laminado e paredes, bem como junta de dilatação inferior a 8 mm entre o piso laminado e a base plástica do perfil Inciso 5em1;
 - diferença de cores e desenhos entre a amostra (disponibilizada nos displays, mostruários e catálogos) e o piso adquirido/instalado, lembrando que a amostra não demonstra a totalidade dos detalhes decorativos do piso laminado;
 - diferença de cor e brilho entre produtos de lotes fabricados em datas distintas (vide embalagem e impressão no verso das régua de piso);
 - descoloração por exposição contínua e/ou direta à ação da radiação ultravioleta presente na luz solar;
 - perda do brilho pelo uso normal;
 - cadeiras, brinquedos, móveis e utensílios com rodízios inadequados (como nylon, PVC, entre outros), utilize somente rodízios de poliuretano;
 - travamento e/ou obstrução do piso laminado e acessórios, decorrentes da instalação de corrimão de escada, batente de portas, painéis de parede, bancadas de cozinha de centro, objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados/embutidos) muito pesados e/ou fixados sobre o piso;
 - danos causados por ataques de insetos, como por exemplo cupins, brocas. A instalação deve ser realizada em locais livres de infestação, portanto, recomendamos que ambientes propícios a esses insetos sejam dedetizados;
 - degrau/ressaltos - entre as régua do piso - inferior a 0,15mm, conforme norma ABNT 14833-2:2014;
 - junções com abertura permanente e inferiores a 0,2mm.
 - instalação em áreas externas, abertas, sem coberturas, sacadas e saunas;
 - outros procedimentos que contrariem, em parte ou no todo, as recomendações e os esclarecimentos deste documento.
8. Esta garantia aplica-se exclusivamente aos defeitos de fabricação inerentes ao produto fornecido (conforme Norma internacional e ABNT NBR 14833-1/2:2014). Entende-se isso como qualquer defeito de material ou de produção, reconhecido pelo fabricante, incluindo delaminação, redução da resistência da camada de desgaste, manchas que não sejam oriundas de uso e/ou limpeza/manutenção inadequada e perda de cor.

GARANTIA RESIDENCIAL

Esta garantia residencial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso residencial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a “garantia comercial” e/ou de aplicação em “áreas úmidas” (ver abaixo).

PRAZO DE GARANTIA RESIDENCIAL (25 ANOS)

Esta garantia é válida por 25 anos para os produtos Quick-Step® (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. **Para solicitação da Garantia é imprescindível que o DOCUMENTO FISCAL de compra do Produto seja apresentada no momento do acionamento da garantia.**

ESCOPO DA GARANTIA RESIDENCIAL

1. O piso laminado e acessórios Quick-Step® devem ser instalados rigorosamente de acordo com o método de instalação Quick-Step® (vide folheto que acompanha a embalagem dos produtos e/ou manual de instalação disponível no site web www.quick-step.com.br) e utilizando os acessórios originais Quick-Step®.
2. O consumidor e/ou instalador deve estar apto a fornecer a prova de que apenas os acessórios Quick-Step® recomendados foram usados para instalar o piso laminado (identificável pela etiqueta Quick-Step®).
3. Se a instalação não for realizada pelo consumidor final, o mesmo deverá receber do lojista e/ou do profissional responsável pela instalação, pelo menos uma cópia das instruções de instalação e manutenção, bem como as condições de garantia (vide folheto que acompanha a embalagem do piso ou site web www.quick-step.com.br).
4. O dano ao produto deve ser evidente, medindo por unidade de produto (régua, acessório, etc.) pelo menos um cm², e não deve ser o resultado de condições abusivas ou acidentes, tais como, mas não limitado a danos de natureza mecânica, como impacto severo, arranhões (por exemplo, causados por arrastar móveis) ou corte.
5. A parte inferior dos pés das mobílias devem sempre ser revestidas com material de proteção apropriado. As cadeiras, sofás-camas, poltronas, sofás entre outras mobílias providas de rodízios devem estar equipadas com rodas de poliuretano, ou então um tapete protetor de piso deverá ser colocado sob este mobiliário.
6. A exposição do piso laminado à entrada de areia, poeira e/ou umidade oriunda da área externa da edificação deve ser evitada instalando-se um capacho apropriado em todas as portas de entrada.
7. Bancadas de cozinha de centro e outros objetos e mobílias (ex.: roupeiros e armários planejados) muito pesados e fixos (que causem a obstrução do piso laminado e/ou acessórios) não devem ser instalados sobre o piso laminado. O piso laminado deve estar apto a se movimentar em torno dos objetos pesados/fixo para evitar junções abertas e separação das régua.
8. O piso laminado não deve ser exposto e/ou instalado em áreas externas, extremamente secas ou em áreas expostas a temperaturas extremamente elevadas (ver manual de instalação e manutenção “disponível no verso do folheto da embalagem do produto e no site web www.quick-step.com.br”).
9. A Unilin Arauco Pisos não oferece qualquer outra garantia, expressa ou implícita, para além da garantia aqui descrita, incluindo qualquer garantia de comercialização ou adequação do produto para uma finalidade específica, nem qualquer outro recurso para além dos aqui expressos.

GARANTIA COMERCIAL

Esta garantia comercial aplica-se aos produtos Quick-Step® (vide visão geral) destinados para edificações de uso comercial em áreas internas e secas. Para outras aplicações, por favor, consulte a “garantia residencial” e/ou de aplicação em “áreas úmidas”.

PRAZO DE GARANTIA COMERCIAL (5 ANOS)

Esta garantia comercial é válida por 5 anos para os produtos Quick-Step® (vide visão geral). Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

ESCOPO DA GARANTIA COMERCIAL

1. A redução do brilho por decorrência do uso não é considerada como desgaste da superfície. Para esses tipos de aplicação, os arranhões poucos profundos na superfície, como resultado do uso diário, devem ser aceitos.
2. Os perfis de metal Quick-Step® devem ser usados em aplicações comerciais.
3. **A garantia comercial acima mencionada não se aplica às instalações efetuadas em:**
 - **todas as áreas de alimentação, tais como, mas não limitado a, restaurantes e cafeterias, bares;**
 - **salões de dança e academias de ginástica;**
 - **hospitais e edifícios/estabelecimentos Assistenciais de Saúde;**
 - **áreas comerciais pesadas, tais como, entre outras, aeroportos, saguões, escolas e barbearias;**
 - **outras áreas que tenham tráfego pesado e acesso imediato ao tráfego de rua.**
4. Recomendamos que entre em contato com seu revendedor Unilin para discutir seu projeto comercial antecipadamente e fazer a escolha certa do piso e acessórios Quick-Step®.
5. Esta garantia comercial possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS ÚMIDAS)

Esta garantia de resistência à água aplica-se ao piso laminado Quick-Step® **IMPRESSIVE AC4/32 com HydroSeal**, destinados para instalações em edificações de uso residencial em áreas internas e úmidas, como lavabos, banheiros, cozinhas e áreas de entrada.

Eventuais falhas do produto nas áreas úmidas serão cobertas pela garantia desde que todas as instruções de instalação e as condições da garantia geral sejam cumpridas. (vide abaixo e no sítio web www.quick-step.com.br).

PRAZO DE GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS ÚMIDAS)

Esta garantia de resistência à água (áreas úmidas) é válida por **10 anos** para o piso laminado Quick-Step® **IMPRESSIVE AC4/32 com HydroSeal**. Sua vigência começa a partir da data de emissão do documento fiscal (nota fiscal ou cupom fiscal) ao consumidor final ou da instalação do produto. O documento fiscal de compra deverá ser apresentado no momento do acionamento da garantia.

ESCOPO DA GARANTIA DE RESISTÊNCIA À ÁGUA (ÁREAS ÚMIDAS)

1. Esta garantia está condicionada ao cumprimento da:
 - correta selagem do piso laminado (vide visão geral) e acessórios com o Quick-Step® Hydrokit;
 - aplicação da manta Quick-Step® BASIC PLUS, UNISOUND e/ou TRANSITSOUND.
Atenção: A manta STANDARD QS não possui atributos que possibilite a garantia em ambientes úmidos.
2. **A umidade incidente sobre o piso laminado e/ou ao redor dos rodapés, bases de parede ou perfis, deve ser removida imediatamente ou dentro do prazo máximo de:**
 - **1 (uma) hora para os produtos produzidos até agosto de 2017;**
 - **24 (vinte e quatro) horas para os produtos produzidos após agosto de 2017.**
3. Os esforços de limpeza, envolvendo muita água e/ou o uso de produtos de limpeza inadequados, devem ser evitados o tempo todo. Uma vez que a exposição prolongada à umidade pode prejudicar irreversivelmente o seu piso laminado, as instruções de instalação do Quick-Step® devem ser seguidas rigorosamente.
4. Todas as juntas de dilatação do perímetro devem ser preenchidas com um cordão/tarugo de PE (polietileno) e seladas com o Quick-Step® HydroKit de acordo com as instruções de instalação. Os rodapés, os perfis e as guarnições das portas devem ser selados ao longo da parede e ao longo do piso.
5. A garantia de resistência à água exclui os danos causados por umidade ascendente, desastres naturais (ou seja, inundações) ou condições/acidentes que ocorram naturalmente (isto é, falhas de encanamento, infiltrações, urina de animal de estimação, vazamentos em máquinas de lavar louça, ...).
6. Esta garantia de resistência à água possui as mesmas condições gerais, escopo, responsabilidade, legislação aplicável e mecanismos de resolução de disputa da garantia residencial.

RESPONSABILIDADE LEGAL

A Unilin Arauco Pisos, reserva-se ao direito, e deve ter essa oportunidade garantida, de inspecionar “in loco” a reclamação e as condições de instalação do piso laminado, bem como, caso seja necessário, extrair ou solicitar a extração de amostras do produto reclamado (instalado) para efetuar análise em laboratório.

A responsabilidade decorrente desta garantia é restrita aos:

- vícios ocultos, ou seja, vícios de materiais e/ou fabricação não visíveis antes ou durante a instalação dos produtos Quick-Step.

Na obra, a correta execução do contrapiso, armazenamento e instalação dos produtos Quick-Step é de responsabilidade única do consumidor final e/ou do profissional por ele contratado. A Unilin Arauco Pisos é apenas responsável pela fabricação dos produtos.

Uma vez efetivamente constatado o vício de fabricação (vício do produto), o fabricante poderá proceder com a reparação ou a substituição do material reclamado. Esta garantia cobre os custos de reparação ou substituição apenas do produto defeituoso, incluindo o serviço de instalação e remoção do produto defeituoso.

Se a linha e/ou padrão do produto que for objeto da reclamação não estiver disponível por se encontrar fora de linha ou esgotado no estoque do fabricante, será fornecido outro piso de valor e especificações equivalentes, a escolha do consumidor.

Recomenda-se que o consumidor e/ou construtora adquira uma quantidade adicional de 2,5m² para cada 30m² de piso laminado instalado (reserva técnica), para eventual necessidade de uma manutenção (fonte: sítio web <http://iba.org/images/shared/destaque/manual-pisos-laminados.pdf>).

Esta garantia dá direitos legais específicos ao comprador, que poderá ter também outros direitos, que podem variar de país para país. Para receber assistência desta garantia, contate o seu revendedor Quick-Step® ou entre em contato com nosso Departamento Técnico, através dos seguintes contatos:

Unilin Arauco Pisos Ltda., Departamento Técnico
Rod PR 281, Km 31,8, S/N, Fundos, Gramados, Piên, PR, CEP 83860-000, Brasil
Site: www.quick-step.com.br
Email: atendimento.tecnico@unilin.com.br
Tel: (41) 3632 8250

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

Não serão concedidas garantias adicionais de nenhum tipo, nem explícita nem implicitamente, incluindo garantia de comercialização ou adequação do produto para finalidades específicas.

Danos consequenciais, excepcionais ou incidentais não são cobertos por esta garantia. Alguns países não permitem a exclusão ou limitação de danos incidentais ou consequenciais, de forma que as limitações ou exclusões acima poderão não se aplicar ao seu caso.